

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE PROFISSIONAL – EDITAL N° 3/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026

Anexo 02

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. As inscrições para o curso de Mestrado Profissional no PPGE-MP/FE/UnB serão realizadas pela internet, mediante o acesso ao sistema Selecta, de acordo com orientações no endereço eletrônico do PPGE-MP: <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-regular/>. Os resultados de cada etapa do processo serão divulgados e poderão ser acompanhados na página oficial <https://ppgemp.fe.unb.br/>. Caminho de acesso: Página Inicial → ícone “SOBRE” → “Editais” → “Aluno Regular” → “Seleção Aluno Regular 3/2025”

ppgemp.fe.unb.br

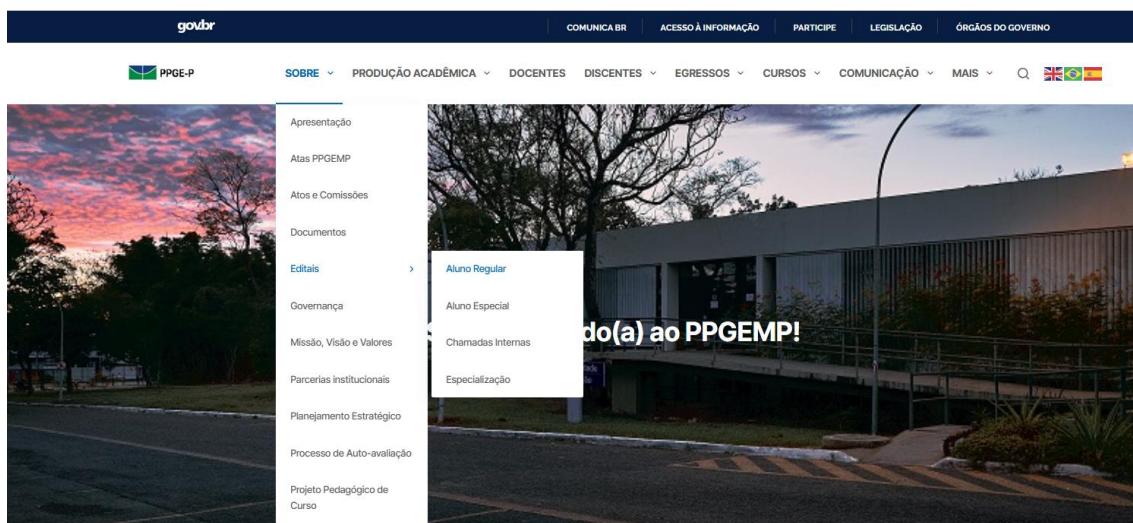


Imagen do *print* do site oficial PPGE-MP, indicando o caminho de acesso das orientações oficiais (descrito anteriormente)

1.1. O sistema permanecerá disponível para acesso durante todo período de inscrições. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até a data limite de 23 de novembro de 2025, desde que não tenha sido finalizada a inscrição.

1.2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 23h59min do dia 23 de novembro de 2025.

1.3. O nome completo colocado na ficha de inscrição deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.

2. O candidato deverá escolher apenas a temática de pesquisa que pretende concorrer (disponível no sistema para escolha).

2.1. **O candidato somente poderá se inscrever em um dos editais publicados, não sendo permitida a concorrência em mais de um edital no mesmo processo seletivo.**

3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.

4. É necessário inserir, seguindo as orientações no site do PPGE-MP, em PDF, todos os documentos:

4.1. Documento de Identificação oficial com foto;

4.2. Pré-projeto de pesquisa.

4.2.1. O documento do pré-projeto anexado em PDF não pode apresentar nenhuma marca de identificação, incluindo folha de rosto, capa, cabeçalho ou nome do arquivo. A não observância deste item resulta na desclassificação automática do candidato.

4.3. Currículo Lattes: atualizado nos últimos 30 dias, disponível em <http://lattes.cnpq.br>.

4.4. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), ou comprovante de isenção de pagamento de taxa, publicado no site do PPGE-MP.

4.4.1. A GRU deverá ser emitida no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deve ser gerada na página eletrônica <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU) antes de preencher o formulário online “Inscrição para o curso de Mestrado Profissional FE/UnB”.

Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília

Código de Reconhecimento: 28838-1 - Serviços de Estudo e Pesquisa

Ao clicar em **avançar** será requerido o Número de Referência

Número de Referência: 4520

Competência: preencher o mês corrente

CNPJ ou CPF do Contribuinte: Informar o CPF do candidato

Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato

Valor Principal: digitar 200,00

Valor total: digitar 200,00

Recomenda-se gerar e salvar o documento em PDF.

Selecionar opção de geração e emitir a GRU

Realizar o pagamento

4.4.2. O recibo emitido via depósito em envelopes de dinheiro ou cheque e realizado em caixas eletrônicos de autoatendimento não será aceito como comprovação do pagamento.

Não será aceito o comprovante de agendamento de pagamento. Não será aceito o depósito realizado na conta do Tesouro.

4.4.3. Candidatos/as isentos/as da taxa de inscrição devem anexar arquivo PDF do comprovante da **homologação** da solicitação de isenção de taxa.

5. O Programa de Pós-Graduação em Educação - Modalidade Profissional **não se responsabiliza** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Os documentos necessários para inscrição devem ser inseridos nos locais apropriados, indicados pelas orientações disponíveis no site do Programa e no Aplicativo *Selecta*. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo. A inadequação de preenchimento ou troca de arquivos de lugar resultará na não homologação da inscrição do candidato.

7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página oficial do programa, todas as divulgações referentes às etapas, resultados, orientações e eventuais alterações do certame - *link* de acompanhamento
<https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-regular/>